



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES
CNPJ: 83.102.319/0001-55
Rua Erich Gielow, 35 – Centro – Luís Alves – SC



PORTARIA N.º 29/2012

VILAND BORK, Prefeito Municipal de Luís Alves, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento na Lei Municipal 1.411/2010,

RESOLVE:

Art. 1 **NOMEAR** a Professora **ARICELI VITTI DA SILVA** para exercer suas funções específicas de PROFESSORA DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL na Escola Municipal Celeste Scola, situada na rua Prof. Celeste Scola – Ribeirão do Padre, município de Luís Alves, com carga horária de 20 horas semanais, por **REMOÇÃO** da Escola Básica Municipal Prof. Rafael Rech, de Rio Canoas, a partir desta data.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 02 de maio de 2012.

VILAND BORK
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes nesta data.

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
registro no livro de Publicações, em:
02 / 05 / 2012